

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 674/2025

AUTORES:DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ O DIA DO AGRICULTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 674/2025

Inclui no Calendário Oficial do Estado do Paraná o Dia da Agricultor e dá outras providências.

**Art.1º** Fica instituído o Dia Estadual do Agricultor, a ser comemorado no dia 28 de julho.

**Parágrafo único:** A data ora instituída passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

**Art.2º** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art.3º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soldado Adriano José

Deputado Estadual.

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir, no âmbito estadual, a comemoração do **Dia do Agricultor**, a ser celebrado em **28 de julho**, data já reconhecida nacionalmente desde 1960, em homenagem aos 100 anos de criação do Ministério da Agricultura.

A iniciativa busca valorizar e enaltecer o papel fundamental do agricultor no desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado. É o agricultor quem garante o abastecimento alimentar, movimenta a economia rural e urbana, contribui para a geração de emprego e renda, além de preservar tradições e práticas que fazem parte da identidade de nosso povo.

O setor agrícola representa um dos pilares mais fortes da economia brasileira e paranaense, sendo responsável por relevante parcela do PIB, pela segurança alimentar da população e pela inserção do país no mercado internacional. Reconhecer o trabalho do agricultor significa reconhecer a força do campo, da produção sustentável e da dignidade de quem dedica sua vida ao cultivo da terra.

Portanto, a instituição desta data comemorativa no calendário oficial do Estado tem o intuito de promover ações de valorização, conscientização e reconhecimento aos agricultores, fortalecendo os vínculos entre o campo e a sociedade.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Soldado Adriano José

Deputado Estadual.



**DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ**

Documento assinado eletronicamente em 22/08/2025, às 11:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **674** e o código CRC **1C7F5A5C8E7D4EE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 5362/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 674/2025**.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

**Danielle Requião**  
**Mat. 24.525**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2025, às 16:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5362** e o código CRC **1E7A5F6D1D5F0BA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 5371/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

**Danielle Requião**  
**Mat. 24.525**



**DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 25/08/2025, às 16:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **5371** e o código CRC **1F7D5A6A1B5B1DA**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 2296/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
Diretor Legislativo



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 26/08/2025, às 09:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2296** e o código CRC **1E7E5C6B1B5A4FA**